Proc. 025/2023
Fl. 092
Ass. A

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

Ao décimo terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Ivan da Silva Peres e a Equipe de Apoio, composta por Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, designado pela Portaria nº. 274/2022 de 02/08/2022, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme o Edital do Pregão n.º 026/2022 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:
EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200	ADEMAR CARVALHO FURTADO CPF: 671.504.622-00	28.581.036/0001-25

As 09hs01min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proposta apresentada

LOTE	NOME DA EMPRESA	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01	ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200	R$ 45.544,05	R$ 45.544,05

Proc. 025/2023
Fl. 093
Ass. A

Logo após a abertura do envelope de proposta de preços apresentou-se o representante da empresa HC DE LIMA, manifestando interesse em participar do certame, o pregoeiro não autorizou a participação da referida empresa, tendo em vista o término da fase de credenciamento e a quebra do sigilo da proposta, pois já havia aberto o envelope.

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200 - CNPJ: 28.581.036/0001-25, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial por está abaixo do estimado, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

Item	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
01	ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200	R$ 45.544,05	R$ 43.215,00

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, e por unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200 - CNPJ: 28.581.036/0001-25 e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

Item	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
01	ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200	R$ 45.544,05	R$ 43.215,00

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 09h35min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 13 de abril 2023.

COMISSÃO:

Ivan da Silva Peres	**Pregoeiro**	
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Equipe de Apoio**	Bernardes Barbosa de Oliveira

LICITANTES:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
ADEMAR CARVALHO FURTADO 67150462200	28.581.036/0001-25	Ademar Carvalho Furtado